



EDITAL Nº 279/2024 - PROECE/UFMS

Ações de Extensão enquadradas e recomendadas no âmbito do Edital Proece nº 40/2024 (EXT 2024)

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), torna público o resultado do enquadramento e da análise de mérito das propostas de Ações de Extensão, consoante às orientações e procedimentos dispostos no Edital Proece/UFMS nº 40/2024, bem como na Resolução nº 223-COEX/UFMS, de 26 de abril de 2023 - Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e Instrução Normativa nº 9 - GAB/PROECE/UFMS, de 9 de maio de 2023.

1. PROPOSTAS ENQUADRADAS E RECOMENDADAS PARA APROVAÇÃO

1.1. UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

Unidade	Início Previsto	Duração	Título da Proposta	Protocolo	Coordenação
CPAN	02/08/2024	24	Clube de Leitura Coletiva Feminista (Clu.Lei.Co.Fem.)	4ZJKK.160424	Adriana dos Santos Ormond
CPAN	05/08/2024	5	Direito de Família: uma prática social	6MZ6J.210624	Camilo Henrique Silva
CPAN	05/08/2024	24	Consultoria de Criação e Digitalização de Negócios	FIZ8J.050724	Joice Chiareto
CPAN	06/08/2024	5	Métodos Estatísticos na Pesquisa da Qualidade de Vida no Trabalho - QVT nas Organizações	XYFXI.080724	Wilson Ravelli Elizeu Maciel
CPAN	08/08/2024	2	1ª Semana de línguas do Progeji - UFMS	S8VM3.300624	Carlos Eduardo de Araujo Placido
CPAN	05/09/2024	1	Jogos Universitários do Pantanal	Q1NKS.020724	Philippe Rocha de Camargo
CPAQ	14/08/2024	2	Tarde Cultural no Campus de Aquidauana	UNMEE.040724	Ana Grazielle Lourenco Toledo
CPAQ	16/09/2024	1	I Congresso Internacional de História do Pantanal: Guerras, Territórios e Povos Indígenas	Q5W35.060624	Maria Neusa Goncalves Gomes de Souza
CPTL	15/07/2024	6	2º Simpósio Internacional de Prevenção de Quedas em Pessoas Idosas	AASYN.120624	Silvana Barbosa Pena
CPTL	05/08/2024	12	A Constituição Federal vai à escola	OBTYQ.270524	Silvia Araujo Dettmer
ESAN	15/07/2024	6	Semana do Economista 2024	HUCHG.260624	Odirlei Fernando Dal Moro

ESAN	18/08/2024	6	Sistemas alimentares em transição para sustentabilidade: mapeamento e diagnóstico dos feirantes da feira Bosque da Paz em Campo Grande/MS, sob a ótica das cadeias curtas de abastecimento alimentar.	DOE6S.290624	Christiane Marques Pitaluga
ESAN	09/09/2024	26	Cultura, Lazer e Turismo na UnAPI/UFMS	BMZPF.080624	Patricia Zaczuk Bassinello
FACH	05/08/2024	1	II Seminário Temático de Filosofia	TJO1Y.050724	Ricardo Pereira de Melo
FAENG	19/07/2024	18	Fomento do estudo da literatura, lógica e história como parte da formação integral em engenharia	DP3XK.220224	Raymundo Cordero Garcia
FAMEZ	06/08/2024	24	Concepção - da ideia à extensão do conhecimento	KZMHC.040724	Gustavo Guerino Macedo
FAMEZ	12/08/2024	1	XXIX SIEV - Semana Intensiva de Estudos Veterinários	VDSCH.230524	Breno Fernandes Barreto Sampaio
INFI	01/07/2024	48	Aproveitamento de biomassa para geração de renda	E0TDU.250524	Flavio Aristone

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A execução da Ação de Extensão deverá seguir os trâmites previstos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, inclusive e especialmente com relação à arrecadação e execução de recursos de terceiros.

2.2. A entrada e a execução de recursos financeiros para o desenvolvimento das Ações de Extensão, advindos de convênios, contratos, descentralização de crédito, termos de cooperação e congêneres, deverão seguir as normas vigentes da UFMS com prévia orientação da Agência de Desenvolvimento, Inovação e Relações Internacionais (Aginova) e sujeita à aprovação do correspondente Plano de Trabalho, a ser elaborado pelo coordenador da Ação de Extensão em estreita consonância com a Ação de Extensão aprovada.

2.3. A arrecadação de recursos financeiros via Conta Única (GRU) ficará condicionada à apresentação, pelo coordenador da Ação de Extensão, da solicitação de abertura de GRU junto à DEX/Proece.

2.4. Todos os coordenadores das Ações de Extensão apoiadas por este Edital deverão enviar relatório (parcial ou final) por meio do Sigproj, até o dia 20 de dezembro de 2024.

2.5. Toda divulgação e publicação resultante da Ação de Extensão deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UFMS.

2.6. É facultada a interposição de recursos, em até 5 (cinco) dias após a publicação deste edital, através do e-mail: gab.proece@ufms.br.

2.7. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por novo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Campo Grande, 15 de julho de 2024.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES
Pró-Reitora de Extensão Cultura e Esporte substituta

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 15/07/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4961138** e o código CRC **B5F057EF**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002093/2024-20

SEI nº 4961138

